INDICAÇÃO Nº 400/2024
Data: 18 de outubro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e de Mobilidade, estude medidas que possam ampliar a segurança de alunos da Escola Municipal 25 de Março, assim como dos pais e crianças que acessam o CMEI da Vila Gaúcha, tendo em vista que os atuais equipamentos públicos existentes na Avenida Rio Grande do Sul não estão surtindo o efeito desejado, avaliando, inclusive, a possibilidade de disponibilizar um funcionário utilizando colete e demais equipamentos de proteção para alertar motoristas da necessidade de redução de velocidade no referido local, especialmente na hora da chegada e da saída dos alunos dos referidos educandários.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e de Mobilidade, estude a adoção de medidas que possam ampliar a segurança de alunos da Escola Municipal 25 de Março, assim como dos pais e crianças que acessam o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da Vila Gaúcha.

Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, a medida é mais do que necessária, tendo em vista que os atuais equipamentos públicos existentes na Avenida Rio Grande do Sul não estão surtindo o efeito desejado. Muitos veículos e motocicletas trafegam em velocidade muito superior ao permitido, inclusive quando passam pela travessia elevada instalada em frente ao educandário.

Se possível, uma das opções seria disponibilizar um funcionário utilizando colete e demais equipamentos de proteção para alertar motoristas da necessidade de redução de velocidade no referido local, especialmente na hora da chegada e da saída dos alunos, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal com a tomada de medidas mais eficientes e que resultem em maior segurança.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de outubro de 2024.

CLAUDIO KOHLER
(CLAUDINHO)
Vereador